

Sessão de 19 de Setembro de 1882.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a sessão estando presentes os senhores Vereadores Bento Guimarães, Cunha, Simões Ferreira, Henriques Marques, Moreira e Silva, e Pacheco.

Depois de lida e approvada a acta da antecedente sessão deu-se conta do seguinte:

Um officio do Senhor Presidente da administração executiva da Junta Geral informando a falta das despesas dos expostos neste Conselho nos meses de Julho e Agosto. A Câmara mandou pagar.

Outro do mesmo Senhor Presidente remettendo approvada a deliberação em que a Câmara pediu authorização para alugar um terreno de terreno sito nas freguesias de S. João da Maternidade e S. Ignacia para a venda em praça o dia quinze d' Outubro proximo pelas onze horas da manhã.

Outro do Senhor Vereador Alegria pedindo licença do tempo que se pede para fazer uso de um barco de bombo de mar, que não excederá a sessenta dias. Deferido e sendo dar parte a Câmara com antecipação, do dia em que comparecerá na primeira sessão.

Um extracto da sessão da Junta de Parochia de S. Trigo pedindo que se conceda a prestação de trabalho no corrente anno para ser applicada nas obras do cemiterio e outras da freguesia. A Câmara e a Junta de Parochia concordam e a prestação pedida reservando-se por um quanto para obras Municipaes a prestação pedida pelos



Luiz

pelos moradores dos lugares de Biquero e Passos.

Um requerimento de Francisco d'Almeida Rodrigues, do lugar de Italdas frequentador d'El Rey pedindo licença para vedar o seu arido eigo para vedar a sua propriedade chamada eido do dehaico. Depois em vista da infirmação.

Outro de Manoel Monteiro Junior, d'Ourinosa d'El Rey pedindo licença para fazer uma eida e vedar o terreno de seu quintal. Depois em vista da infirmação.

Outro de José Antonio Dias de Maricora de Sarnes pedindo licença para fazer um muro. Depois d'infirmação resolverá.

Outro de Manoel José de Boveredo, d'Albolimbra de San Martinho da Gandra pedindo designação d'um lugar na Praça de se alhos. Vereador respectivo.

Outro assignado por vinte e seis moradores da frequentia de Lindello, pedindo para não serem arizados para prestar serviços na estrada de Pinhão por não terem caminhos para transitarem com os carros. Camara mandou que a apresentador infirme se os requerentes residem a mais de seis kilometros do local da obra.

Outro de Luiz Gansalves e Antonio Gansalves Pinho Patria, de Pinhão frequentia de Lindello pedindo que se lhe faça a importância da terreno que lhes foi expropriado para a estrada que passa no mesmo lugar. Et Camara resolverá depois de ouvido oigo) se ouvido o Senhor Vereador que foi encarregado de chamar os adjacentes do Panatiro para a al



atendida a estrada, a um accôrdo.

Outro do mesmo do partido Municipal  
pouqum Antonio da Silva Lemos, pedindo  
novamente que lhe seja concedida a licen-  
ça requerida em resôr do Rego do corrente,  
abrindo-se para isso nos documentos que  
apresentan nessa Senôr, offerecendo para  
o substituir o Senhor Manoel Maria Lito  
chango,irurgião do partido de São João  
da Madeira. A Camara de São Salomão  
Disensão, deliberou conceder a licença requere-  
cida, assignando venidos os senhores Pre-  
sidente e Manoel Marques.

Foi novamente apresentada uma circular  
do Excellentissimo Governador Civil, sob nume-  
ro ementa 117, com data de sete do  
corrente mez, participando que na distri-  
buição feita pela Camara executiva da  
Junta Geral, em resôr de seis do corrente  
quente de receitas para o exercito e armada,  
no corrente anno, pertenceu a este cancel-  
lho dar setenta e dois receitas, sendo se-  
tenta e um para o exercito, e um para  
a armada, como se vê da tabella junta  
a mesma Circular. A Camara tendo  
presente o Decreto de vinte e tres de agosto  
proximo passado, proceder a sub. divi-  
são do referido contingente, pelas pugnancias  
cu que se cambornte e cancello, em razão da  
ma propatação legal, verificada pelo curso  
de mil e cento setenta e oito, como consta  
do mappa que organizou; mas reconhecen-  
do que nesta subdivisão não ficou repar-  
tido todo o contingente, foram os receitas



Sua Magestade

os recrutaz restantes distribuidos as frequencias  
 de que fizeo frequencia de prespulação como  
 quando de maior para menor, como detem  
 minha a regra terceira do citado Decreto, por  
 um que neste Cancellia não se dão as hy  
 pothezes previstas na regra primeira e  
 segunda. Depois, tendo em vista o disposto  
 no artigo sexto do mesmo Decreto, e observa  
 das as formalidades ali prescriptas, veri  
 ficou que a frequencia de Sabão e de  
 Silva, e a que tem de contribuir com um  
 recruta para a armada. Terminadas estas  
 operações deliberao que se dê cumprimento  
 ao que dispõe o artigo sétimo do já citado  
 Decreto de vinte e hez de Agosto ultimo. ...  
 Foi proposta ao Senhor Vereador Moreira  
 a Camara deliberao nomear para inte  
 rinamente reger a cadencia da frequencia  
 de Sabão João da Madeira e Professor de Sabão  
 Roque Domingos Luiz de Silva, e para o  
 lugar d'este nomeou, tambem interinamen  
 te José Lopes Ribeiro de Almeida de  
 Albuquerque, os quaes sevem principiar a funcioar  
 no dia dois de Outubro proximo, dando se  
 lhes para esse fim o competente officio,  
 officiando se tambem ao Professor interino de  
 Sabão João da Madeira. Estes Quarte d'ell  
 meida, dando-lhe parte desta deliberação.  
 Foi apresentado um officio do Senhor Vereador  
 Moreira declarando que quando se deu, na ses  
 são anterior, o requerimento de entressa Terri  
 ra de Branco e Silva, e respectiva informação  
 a cerca do alinhamento por elle requerido,  
 na Villa do Martyr, não podesse pela simples



simples leitura fazer idia a proximada  
do abstramento que se tinha feito, razão por  
que, numa occasião, não pediu explica-  
ções mais succintas que o fariam notar em  
tra o dito abstramento, e que faz agora por  
que tendo ido ao local verificação que tal ab-  
stramento não é e legivo, aos vizinhos e  
não observe terreno de locação publico, e  
depois d'algumas razões expostas no mes-  
mo officio pediu que a Camara viesse ao local  
verificar a verdade, na certeza de que, a  
lém de prestar um serviço a todos os mu-  
nicipes, saberia guardar a para o fuctivo que  
alquer melhoramento que se faze na re-  
nda Vicella. Camara tendo examinado  
o local ainda foi designado o abstramento  
to alludido e tendo altri reconhecido que a  
mesmo abstramento até regularmente feito,  
Deliberou manter o seu despacho preferem em  
razão de não de corrente que mandou esse  
dar licença ao requerente Arthur Ferreira  
d'estrangio e Silva, para vedar o terreno do seu  
quinta, a confinar com a mencionada Vi-  
ella, pelos pontos indicados no verso do seu  
requerimento, pelo empregado tecnico desta  
Municipalidade.

Continuou a discussão do projecto do código  
de Posturas Municipaes e foram dis-  
cutidos e approvados os restantes capita-  
los e artigos do mesmo, que não foram  
discutidos nas sessões anteriores.

Declara e para os devidos effeitos que na de-  
liberação Camara a cerca do abstramento a  
emra referido não tomou parte o Senhor



65  
Luz

Senhor Vice-Presidente Doutor Bento Guimaraes,

Do referido para constar se barra a presente acta, que nao ser assignada de mais de nada por mim - Custodio Joaquim Barboza da Costa, e meus pees Camara, que o suporem.

E. L. Souza Bento Bento.

Doutor Antonio Davim Guimaraes.

Jose Simoes Serra.

Manoel Jose Cabreira

Sebastiao Henrique Marques

Antonio Moreira Silva

Joao Soares da Costa Pacheco